



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**Projeto de Lei Nº 023 /2016.**

**LIDO EM 05/08/2016**  
  
Presidente

*Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2016 e dá outras providências.*

O Prefeito Constitucional do Município de DONA INÊS, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:*

**06.06 – Secretaria de Educação e Cultura**  
**1008-Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unidades Escolares Municipais**

44.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte 015 – Transferência de Recursos do FNDE ..... 25.000,00

**TOTAL ..... 25.000,00**

*Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, realizada por meio de decreto no orçamento vigente;*

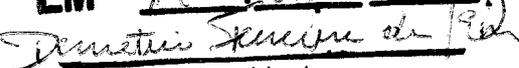
*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB

DONA INÊS, 27 de julho de 2016.

**A Comissão de Justiça e Redação**

**EM 10/08/16**

  
Presidente

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
Prefeito Constitucional

**APROVADO EM**  
**15/08/16**  
  
**PRESIDENTE**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**Justificativa ao Projeto de Lei Nº 023 /2016.**

**De 27 de julho de 2016.**

O Projeto acima descrito se justifica em virtude da necessidade de adequação de fontes do orçamento da Educação, justificando assim a necessidade da abertura de crédito especial para fazer conter no orçamento deste exercício financeiro previsão para a aplicação destes recursos e a correta execução da Despesa.

Assim sendo, vem mui respeitosamente, enviar a esta MM. Câmara Municipal o Projeto anexo para a devida apreciação.

*GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB*

*DONA INÊS, 27 de julho de 2016.*

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
**Prefeito Constitucional**